



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 559/2023 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Carlos Henrique Castanheira;
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.



ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Vilela, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais).

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e pela relevância da matéria, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joaquim Távora
Protocolo Nº 441
Data: 27/10/23



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 59 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

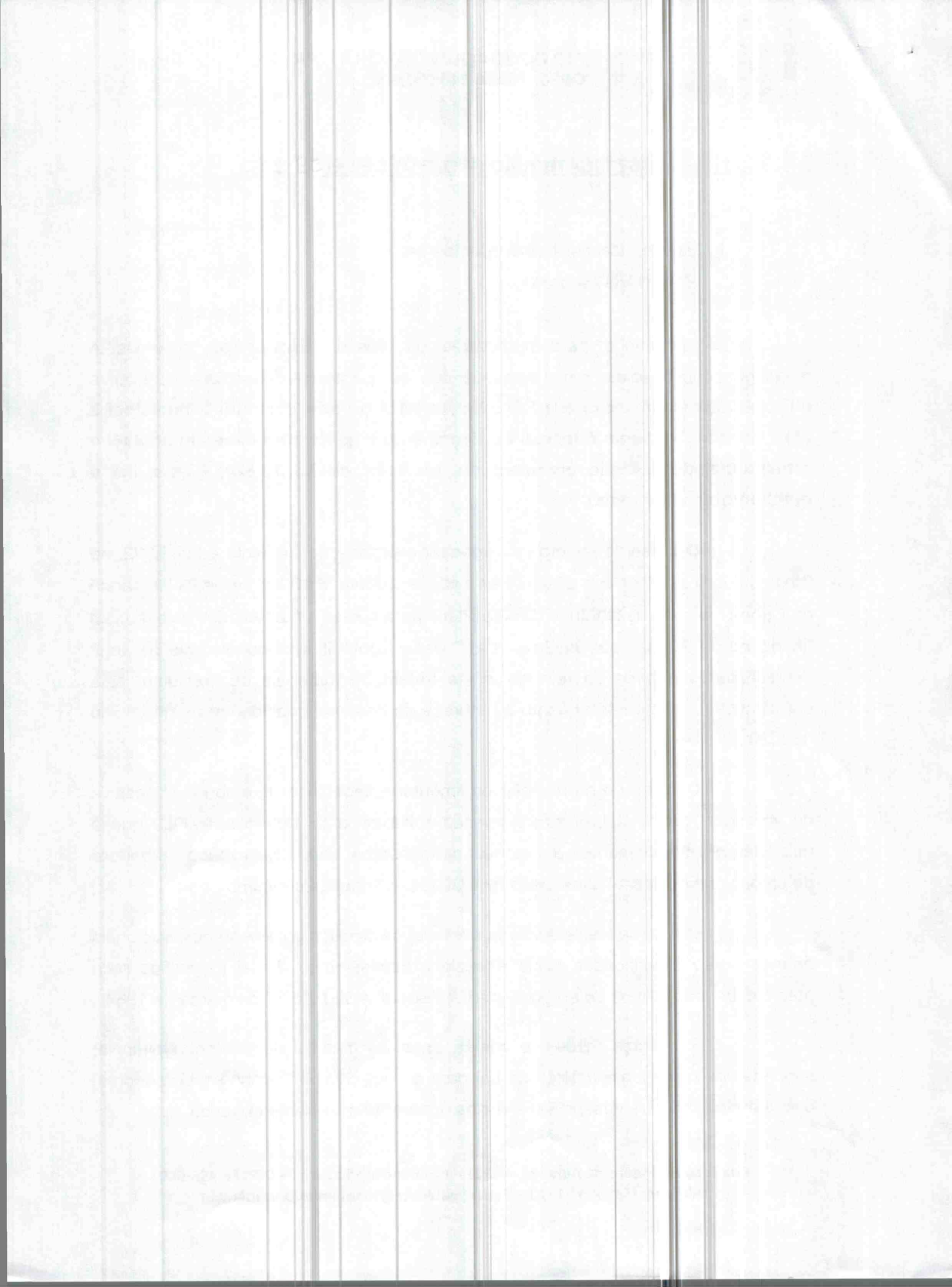
Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais).**

O presente projeto visa adequar o orçamento existente à Lei 1.692, de 25 de outubro de 2023, que alterou a emenda impositiva nº 10, do Vereador Fernando da Cunha Fiats, acrescentando diversos itens para que sejam adquiridos no exercício financeiro de 2023. Após análise pela Divisão Contábil, verificou-se que os itens acrescentados através da referida lei se tratam de materiais de consumo, cuja classificação orçamentária quanto à natureza da despesa principal se dá no código 339030.

Ocorre que na dotação orçamentária específica da emenda impositiva do vereador, código 2.116, existe apenas a natureza da despesa 449052 que é utilizada para equipamentos e materiais permanentes, sendo necessária a abertura de créditos na natureza da despesa 339030, de material de consumo.

Diante da inexistência de dotação, os créditos orçamentários adicionais abertos serão classificados como especiais, necessitando de lei específica para autorização, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.



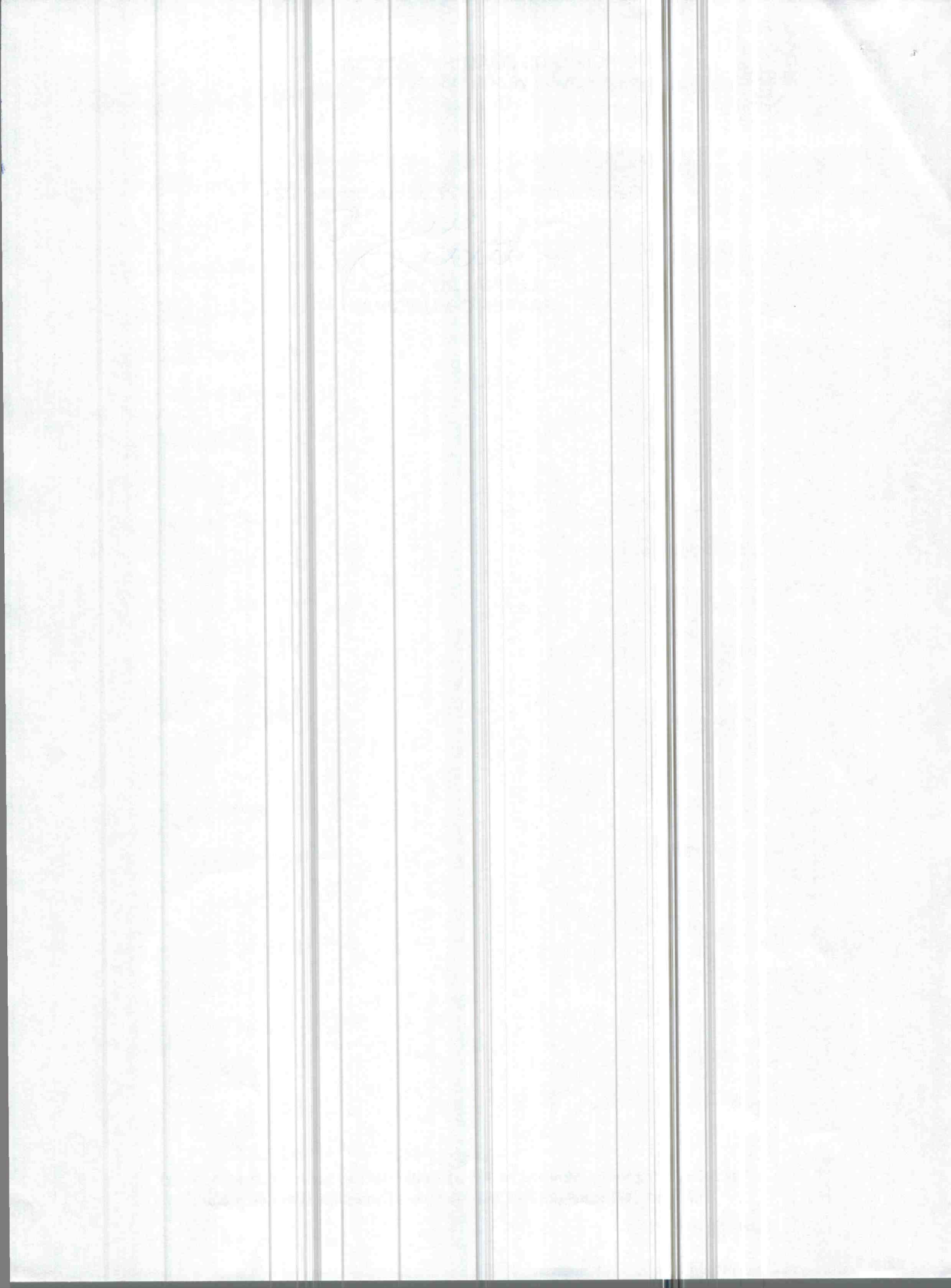


MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2023.



REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 59 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação Orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais)."

A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	10.301.0009.2.116 Aquisição Equipamentos (Eletrocardiografo, RX, etc. Posto de Saúde Asa Branca (Emenda Impositiva Fernando)	303	339030	10.520,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente/integralmente as seguintes dotações especificadas:

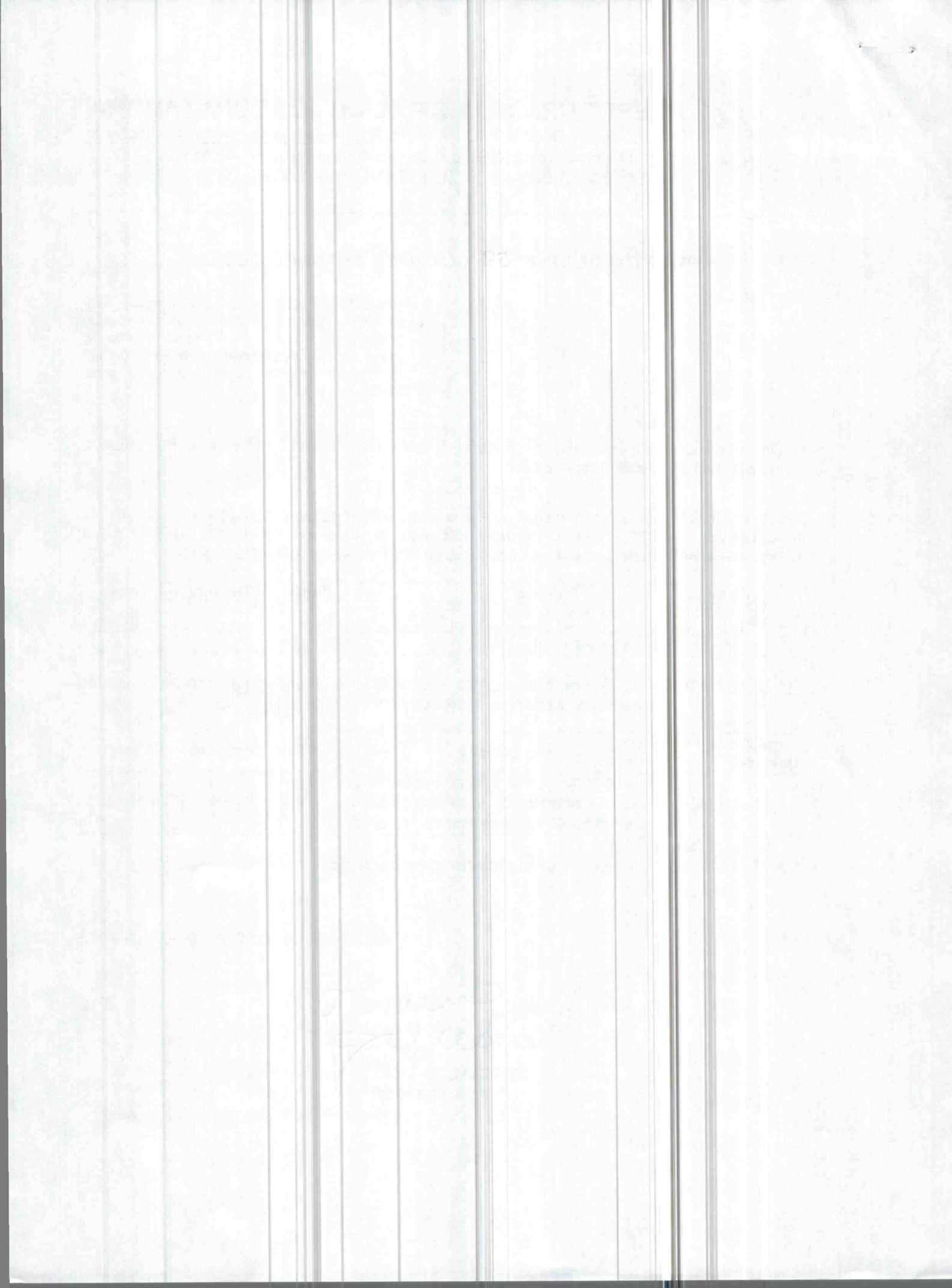
Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	345	10.301.0009.2.116 Aquisição Equipamentos (Eletrocardiografo, RX, etc. Posto de Saúde Asa Branca (Emenda Impositiva Fernando)	303	449052	10.520,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 26 de outubro de 2023



REGINALDO VILELA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n. ° 387 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 59/2023

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 59/2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, crédito adicional suplementar, com base na anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$10.520,00”.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, pois necessária a alteração de dispositivo da lei n. 1638/22, para autorizar a abertura, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, de créditos adicionais para poder executar Emenda Impositiva do vereador Fernando da Cunha Fiats.

Joaquim Távora-PR, 6 de novembro de 2023.

Marcelo dos Santos
Relator

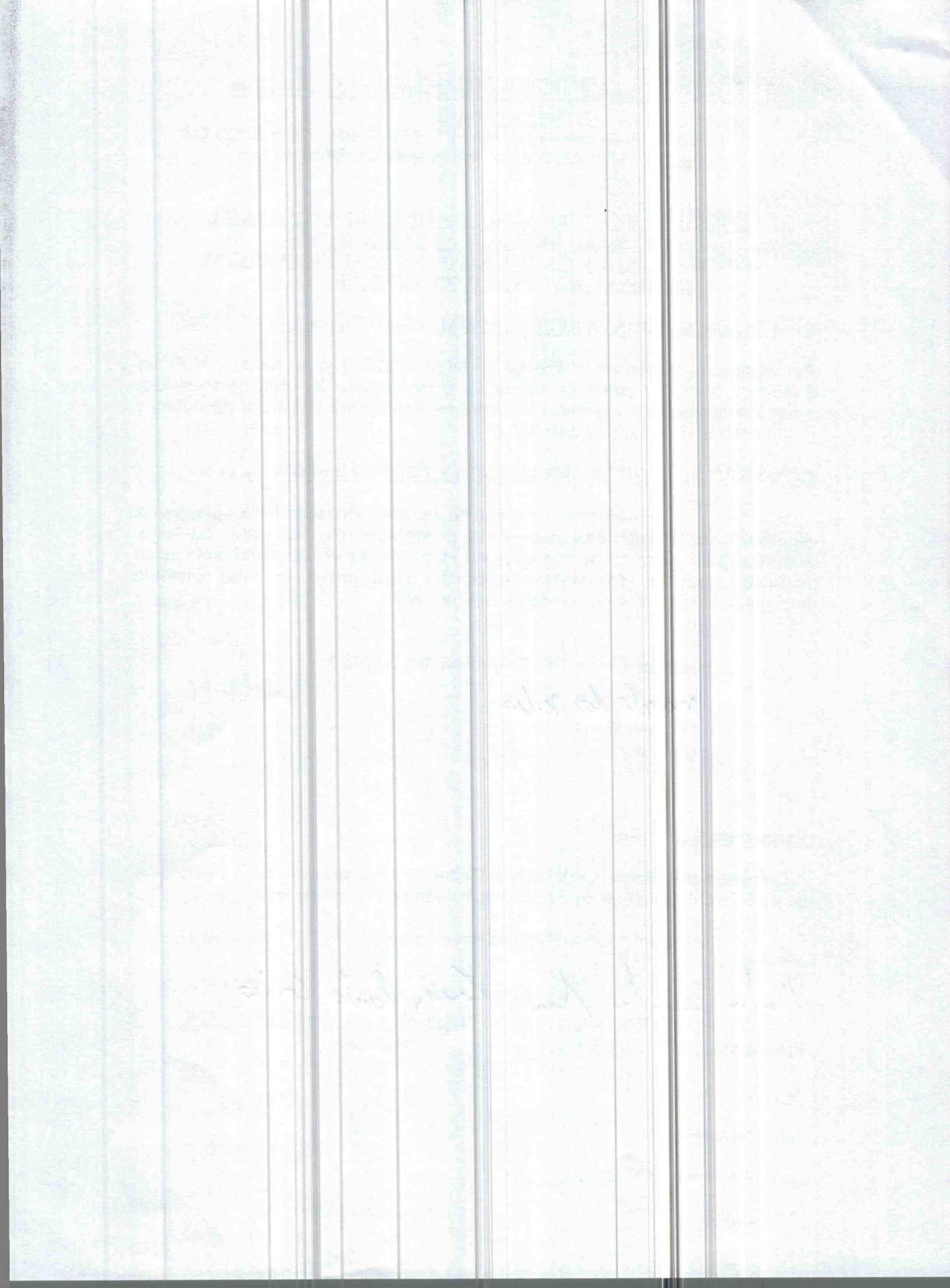
Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 6 de novembro de 2023.

CLAUDIO FERNANDO ROSA
Presidente

LUIZ PAULO CORREA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

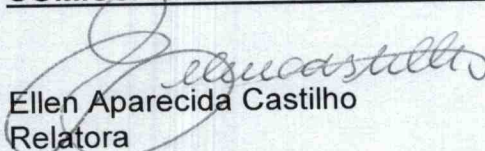
Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

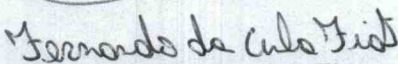
COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

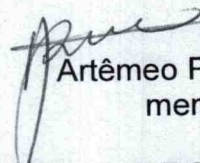
Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de Lei nº. 59/2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, crédito adicional suplementar, com base na anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$10.520,00”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 6 de novembro de 2023.

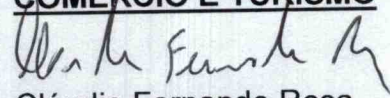
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

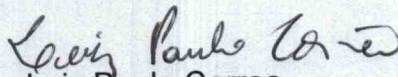

Ellen Aparecida Castilho
Relatora

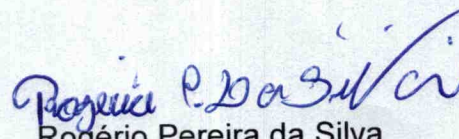

Fernando da Cunha Fiats
Presidente


Artêmio Panichi
membro

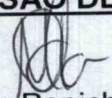
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

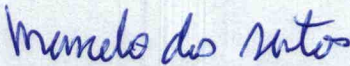

Cláudio Fernando Rosa
Relator

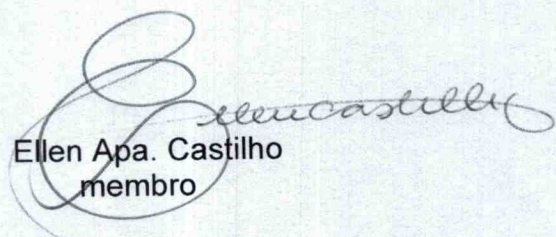

Luiz Paulo Correa
Presidente

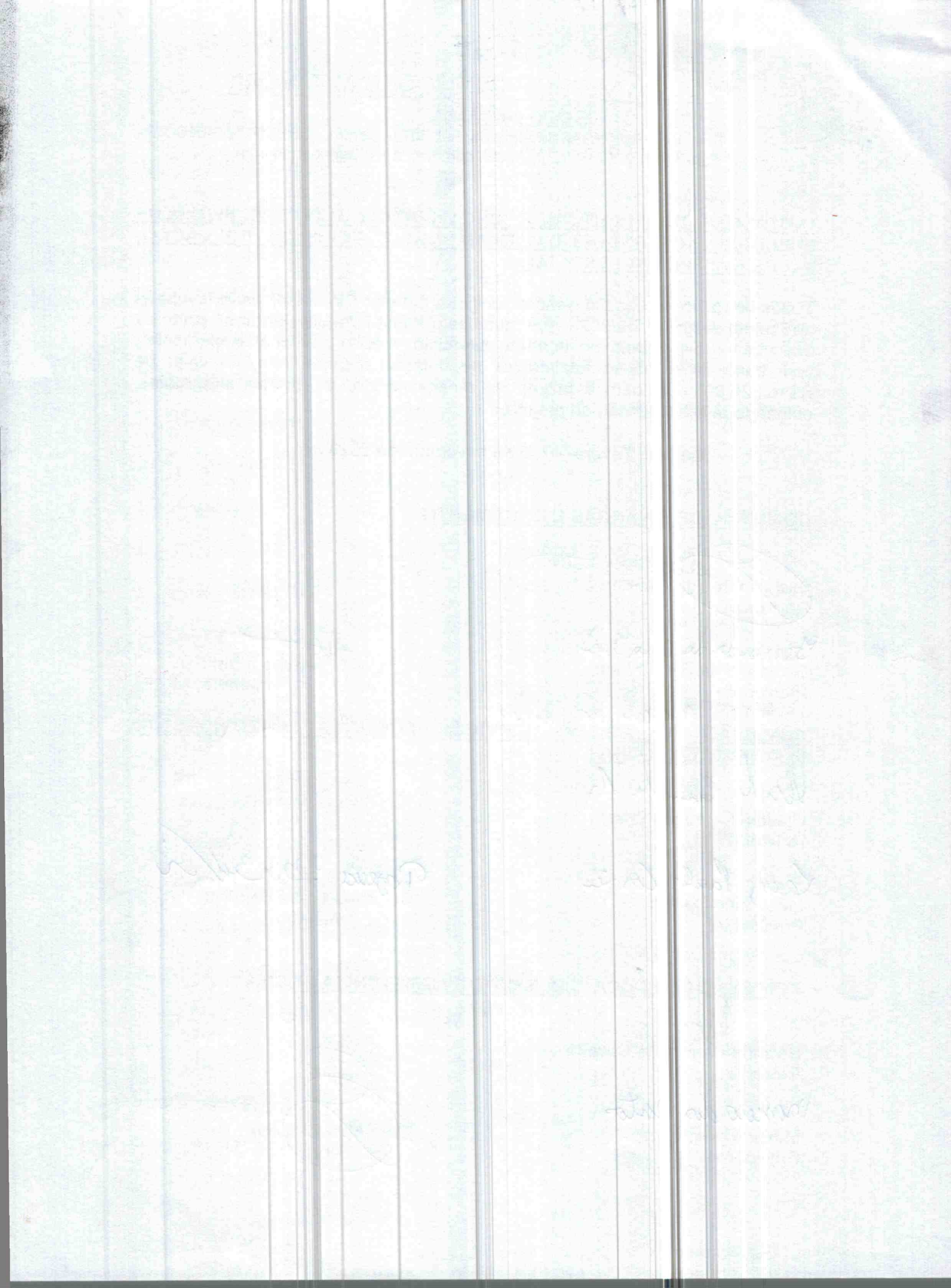

Rogério Pereira da Silva
membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Natalina Panichi de Oliveira
Relatora


Marcelo dos Santos
Presidente


Ellen Apa. Castilho
membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

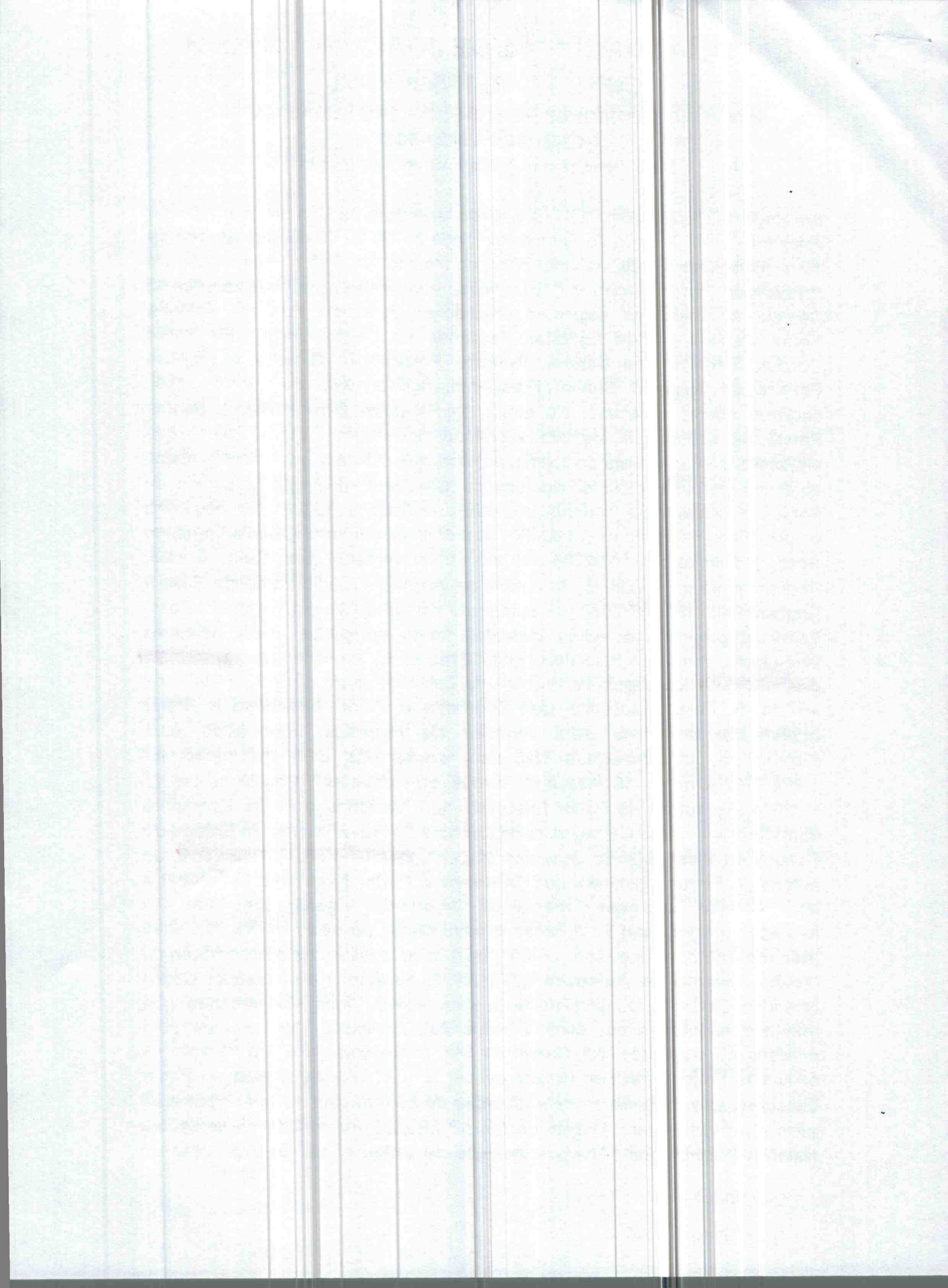
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Ata da 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 30 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 174/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Indicação n.º 175/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Requerimento n.º 106/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa e Requerimento n.º 107/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa. Todas as proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a **leitura de apresentação** dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 57/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais n.º 1.638/2022 e n.º 1.655/2023 e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 58/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Escolas Cívico- Militares do Estado do Paraná no Município de Joaquim Távora”**, **Projeto de Lei n.º 59/2023**, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)”**, bem como a leitura de apresentação da **Moção Honrosa de Aplausos n.º 01/2023**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, direcionada à atleta Eidília Maria Mascarenhas”. Os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, foram colocados em votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 56/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que **“Altera a redação do artigo 6º da lei municipal n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

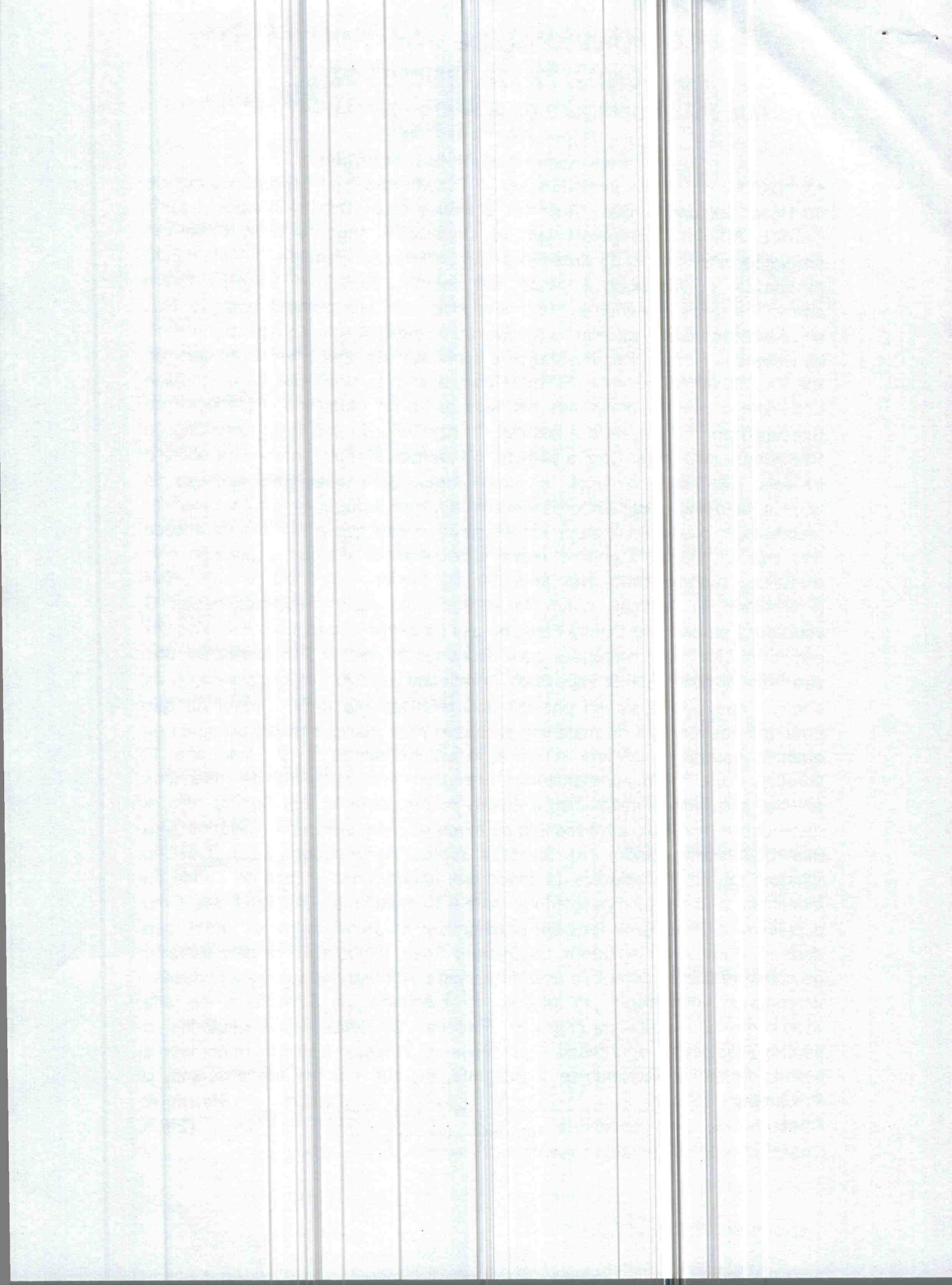
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

1387/2015 e dá outras providências” e Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)”. Referidos Projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua primeira votação. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Artemeo que agradeceu ao Deputado Federal Sandro Alex pela concessão de uma emenda no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para ajudar na aquisição de maquinário destinado a realizar obras nas estradas rurais do município. Agradeceu ao Executivo por ter realizado a limpeza do cemitério do Joá e do Cemitério do São Roque do Pinhal. Com a palavra, o vereador Marcelo, comentou sobre a situação das estradas rurais, as quais foram danificadas pelo excesso de chuvas. Manifestou sua discordância com a negativa do município em proceder restabelecer o acesso a propriedades rurais, ainda que a estrada de acesso não seja municipal, e cogitou sobre a necessidade de que a questão seja resolvida, mencionando sua intenção de enviar um ofício a Dra. Kelli (Promotora de Justiça), a fim de obter-se um melhor esclarecimento. O vereador Fernando da Cunha Fiats, no uso da palavra, comentou sobre os kits escolares que foram entregues para os alunos da escola São Sebastião, que são fruto de sua emenda impositiva. Agradeceu o apoio dos professores e da diretora que auxiliaram na entrega dos referidos materiais. Comentou que pretende destinar kits de materiais escolares para outras escolas por meio da emenda impositiva de sua iniciativa, a ser executada no próximo ano. O vereador Luiz Paulo parabenizou o Executivo pela conquista de mais uma patrola, adquirida também com o auxílio do deputado federal Sandro Alex, e disse que o município está munido de todos os maquinários necessários para manter o bom estado das estradas rurais. A vereadora Ellen Castilho parabenizou os profissionais da saúde que atuaram nos Postos de Saúde do Município, pelo trabalho realizado durante a Campanha do Outubro Rosa. Com a palavra, o Presidente também parabenizou os profissionais da saúde que atuaram durante a Campanha do Outubro Rosa, especialmente pelo trabalho de coleta realizado durante o final de semana. A íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br. Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente, _____ (Carlos Henrique Castanheira), pelo Secretária _____ (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.



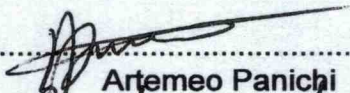
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

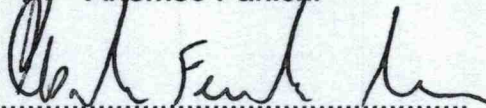
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

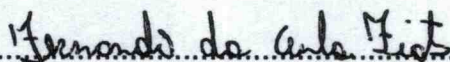
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br


.....

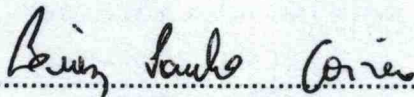
Artemeo Panichi


.....

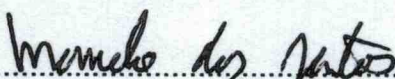
Cláudio Fernando Rosa


.....

Fernando da Cunha Fiats


.....

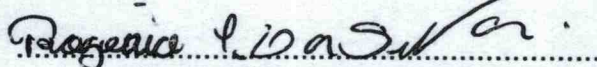
Luiz Paulo Corrêa


.....

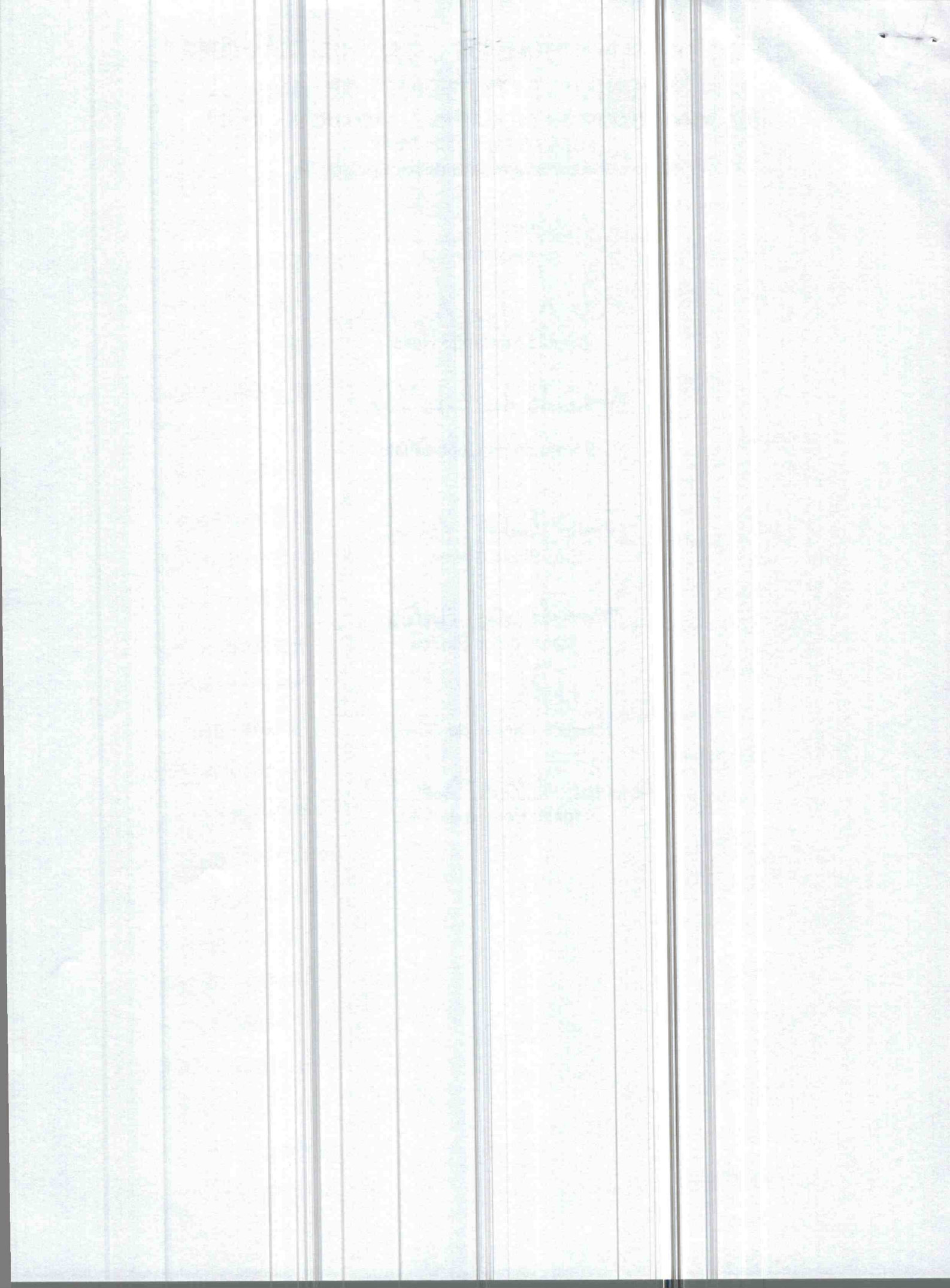
Marcelo dos Santos


.....

Natalina Panichi de Oliveira


.....

Rogério Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

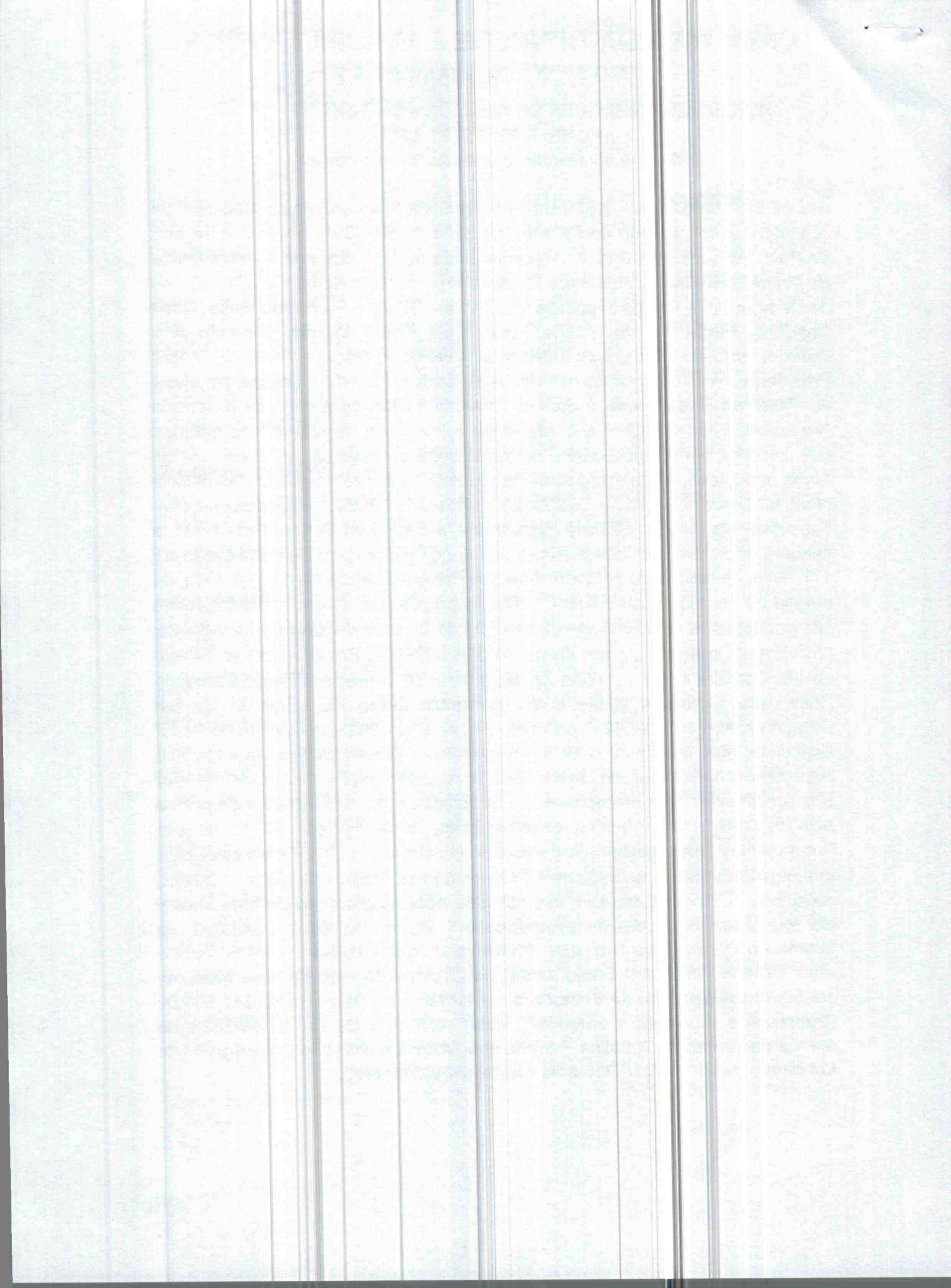
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Ata da 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 06 de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada pelos vereadores, por unanimidade. Ainda nesta fase, a senhora secretária procedeu a leitura dos seguintes ofícios: ofício n.º 564/2023, ofício n.º 567/2023 e ofício n.º 572/2023, oriundos do Poder Executivo. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 177/2023, de autoria do vereador Artemeo Panichi e Indicação n.º 178/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa. As proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a leitura de apresentação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, que **“Altera a redação do parágrafo único do artigo 9º da Lei Complementar n.º 28/2023”** e Projeto de Lei n.º 61/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais n.º 1.638/2022 e n.º 1.655/2023 e dá outras providências”**. Os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, foram colocados em segunda votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)”** e Projeto de Lei n.º 56/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que **“Altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.387/2015 e dá outras providências”**.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

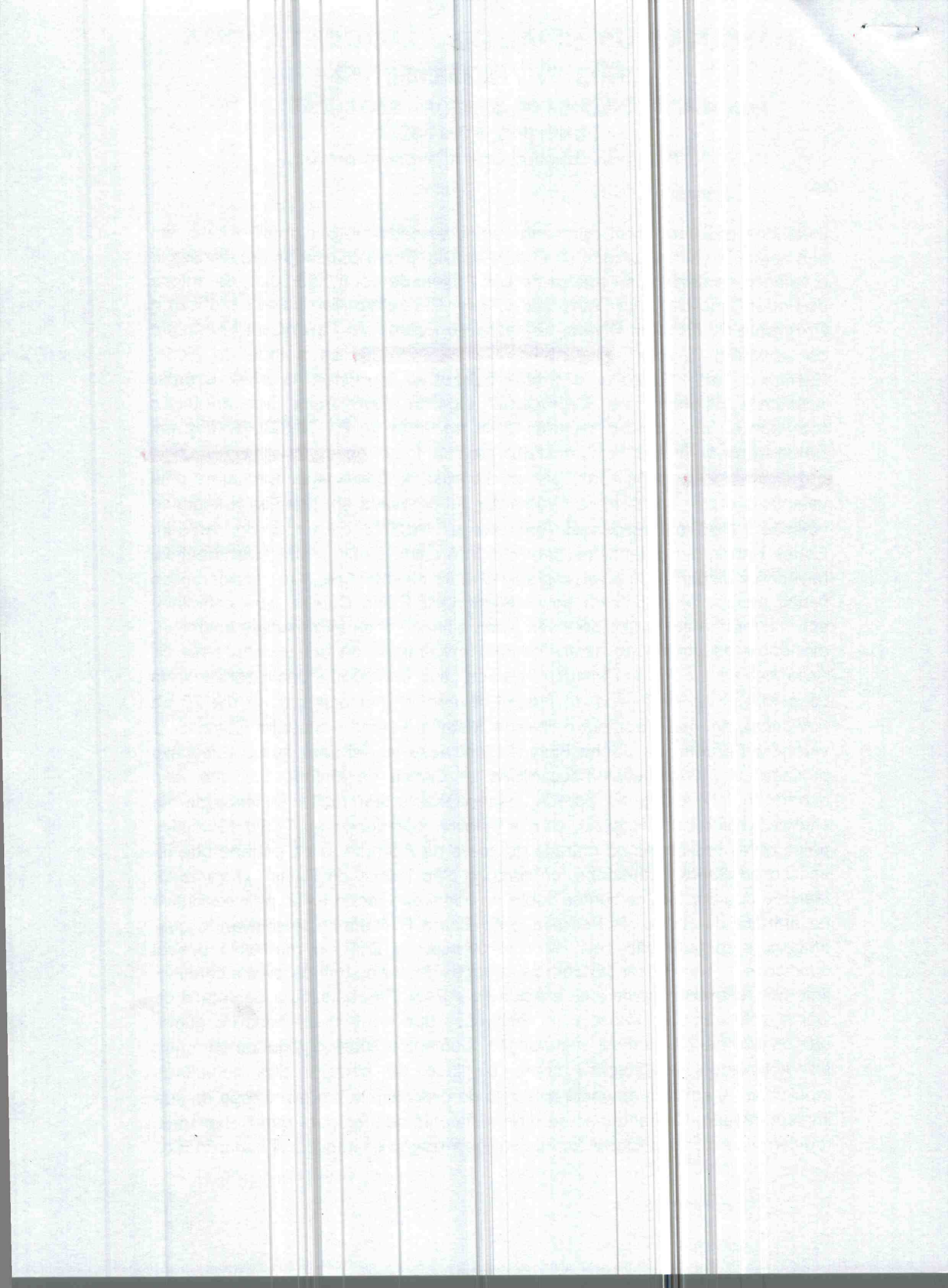
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Referidos projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua segunda votação. Ainda na Ordem do Dia, foram colocados em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 58/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Escolas Cívico- Militares do Estado do Paraná no Município de Joaquim Távora”**, **Projeto de Lei n.º 59/2023**, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)”**. Aludidos projetos foram **aprovados em primeira e segunda votação**, após aprovação da dispensa do prazo regimental entre uma votação e outra. Também na Ordem dia, foi aprovada em primeira e segunda votação a **Moção Honrosa de Aplausos n.º 01/2023**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, direcionada à atleta Eidília Maria Mascarenhas, havendo a dispensa do prazo regimental entre as votações. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Luiz Paulo Corrêa, que comentou sobre o requerimento que pretende fazer, a fim de obter informações acerca da existência de projeto do executivo para calçamento da rua situada atrás do Asilo, que se liga a Rua Benedito Alves de Lara. Convidou todos a participarem da semifinal da mini copa de futebol de campo que ocorrerá no dia 26 de novembro, em que disputará o time de Joaquim Távora e Siqueira Campos. O vereador Ferando da Cunha Fiats fez indicação verbal para que o Executivo proceda as manutenções necessárias na Clínica da Mulher, vez que vem ocorrendo infiltrações na parede, especialmente em razão do excesso de chuvas. O vereador Rogério, com a palavra, agradeceu ao Poder Executivo pelas obras realizadas na entrada do bairro da Pedreira, e na entrada que dá acesso ao Bairro Pinheirinho, próximo ao São Roque do Pinhal. O vereador Marcelo dos Santos, comentou sobre as obras que foram feitas pelo executivo na entrada do Bairro da Pedreira e do Bairro Pinheirinho, ressaltando que, embora a manutenção seja de competência do DER, o município possui condições de regularizar também as entradas de outros bairros, assim como foi feito nos referidos bairros e na entrada do IAPAR. Parabenizou a Secretaria de Obras pelo trabalho realizado, e esclareceu que existem entradas de outros bairros que necessitam de manutenção. Comentou sobre o requerimento que fez solicitando informações sobre o plano de carreira dos servidores municipais, e sobre a resposta que veio do executivo sobre a previsão de sua implementação. Comentou sobre o requerimento que fez para que o Executivo regulamentasse os prazos e forma de regularização de imóveis já consolidados



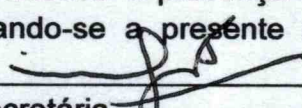
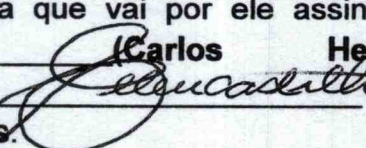
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

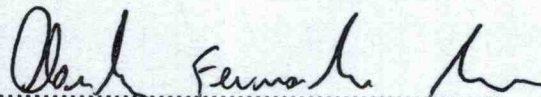
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387


FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

anteriormente à vigência do novo plano diretor. Com a palavra, o vereador Cláudio Fernando Rosa, comentou sobre o campeonato que vai ser realizado no campo da estação, informando que os jogos ocorrerão toda segunda, quarta e sexta, sendo três jogos por dia. Convidou toda a população para prestigiar o evento. Convidou a todos para participarem da cavalgada que ocorrerá no próximo domingo, 12 de novembro, e também para o show gratuito a ser realizado no Centro de Eventos. O senhor Presidente, no uso da palavra esclareceu que está sendo providenciada pelo executivo a regularização dos salários retroativos e atuais para os técnicos de enfermagem que ainda não receberam o novo piso salarial. A íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br. Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente,  (Carlos Henrique Castanheira), pelo Secretária  (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.



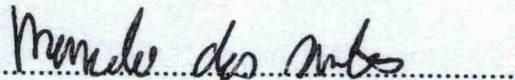
Cláudio Fernando Rosa



Fernando da Cunha Fiats



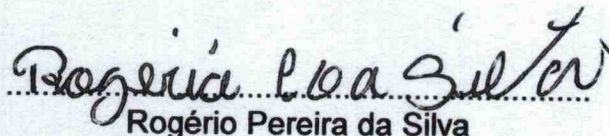
Luiz Paulo Corrêa



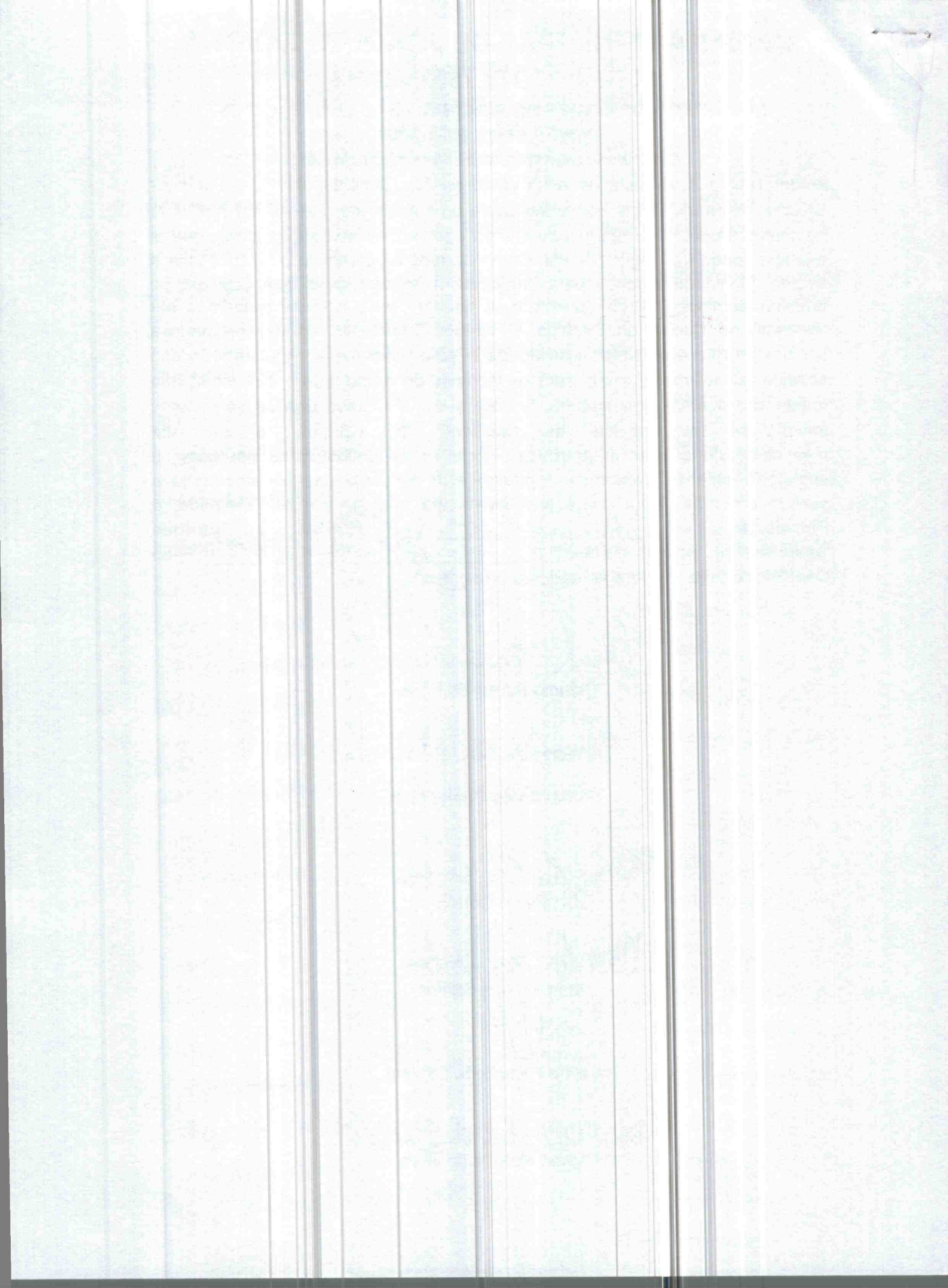
Marcelo dos Santos



Natalina Panichi de Oliveira



Rogério Pereira da Silva





MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II
Rua João Rodrigues de Almeida, 387 – Residencial São Lucas
Fone: (43) 3559-1122

LEI Nº 1.700/2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação Orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais)."

A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais), conforme especificam os Programas de Trabalho abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	10.301.0009.2.116 Aquisição Equipamentos (Eletrocardiógrafo, RX, etc. Posto de Saúde Asa Branca (Emenda Impositiva Fernando)	303	339030	10.520,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente/integralmente as seguintes dotações especificadas:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	345	10.301.0009.2.116 Aquisição Equipamentos (Eletrocardiógrafo, RX, etc. Posto de Saúde Asa Branca (Emenda Impositiva Fernando)	303	449052	10.520,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 08 de novembro de 2023.

REGINALDO VILELA
Prefeito Municipal

